



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico para os devidos fins, que O Município de Moita Bonita realizou Inexigibilidade de Licitação mediante justificativa, referente a prestação de serviços de Consultoria na Consecução das rotinas e procedimentos da Controladoria e/ou Secretaria de Controle Interno do Município de Moita Bonita/SE, exarado pelo Tribunal de Contas, que na forma do Art. 3º e parágrafo 7º da Lei Complementar 63/90, junto à empresa **PLACON – PLANEJAMENTO CONSULTORIA & GESTÃO LTDA**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26. Da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 05 de novembro de 2019.

JANE SANTANA REIS E MORAES
Presidente da CPL